Acto Nº 45, de 1º de Junho de 1921

Crea uma escóla Municipal na séde do Segundo Districto e nomeia a respectiva professora.

Considerando que no 2º districto deste Municipio não existe nenhuma escóla Estadoal provida;

Considerando que o numero de creanças que estão em ponto de receber instrucção, é avultado,

Resolve:

Art. 1º Crear uma escóla que será subvencionada por esta Municipalidade, sendo a subvenção annual de 360$000.

Art. 2º Nomeia a senhorinha Celanira Cabral Vieira para exercer o cargo de professora Municipal na séde do 2º Districto deste Municipio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 1º de Junho de 1921

Nelson Gu Ehlers
Intendente provisorio.

Luiz A. F. Souto Neto
Secretario.